



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 006/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, biênio 2015/2017, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, de que os processos distribuídos a membros de uma composição do c. CSMP fiquem a eles vinculados até a conclusão do julgamento, mesmo após o encerramento do mandato;

CONSIDERANDO o pedido de relevância da matéria, formulado pelo autor da proposta, para inclusão em pauta;

CONSIDERANDO que segundo a manifestação oral do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, não há violação aos princípios da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO a sugestão para a composição vindoura do c. C.S.M.P. de promover a devida alteração regimental;

CONSIDERANDO a omissão regimental acerca do tema;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos votantes, anotada a abstenção ao voto do Exmo. Sr. Presidente, por substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

I) JULGAR RELEVANTE a proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, biênio

2015/2017, Dr. Públío Caio Bessa Cyrino, de que os processos distribuídos a membros de uma composição do c. CSMP fiquem a eles vinculados até a conclusão do julgamento, mesmo após o encerramento do mandato, com a imediata inclusão deste item em pauta;

II) ESTABELEECER a vinculação dos processos pendentes de julgamento, já distribuídos do c. Conselho Superior do Ministério Público, aos respectivos membros relatores até a conclusão do julgamento, ainda que este se dê em data posterior a 02.03.2017, observando-se a necessidade de comunicação do Conselheiro Relator acerca da inclusão do feito em pauta, para fins de comparecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 16 de fevereiro de 2017.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro